

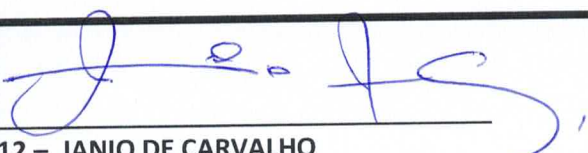
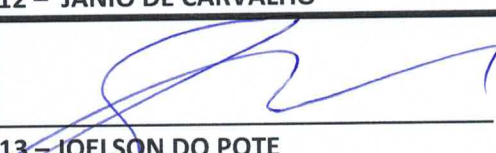
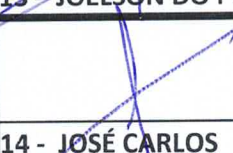
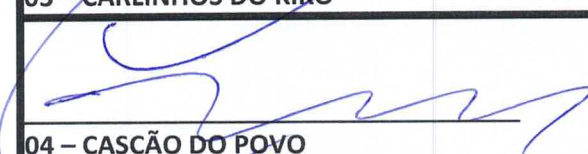
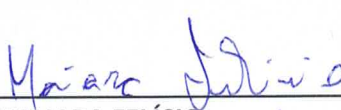
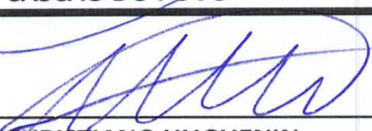
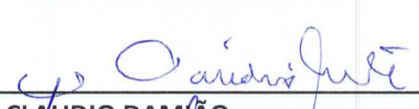
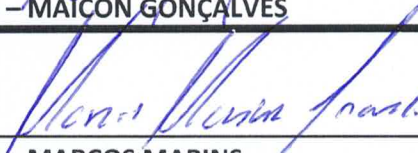
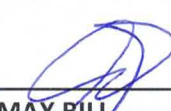
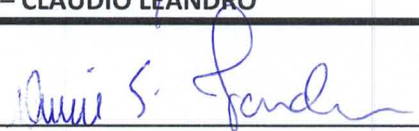
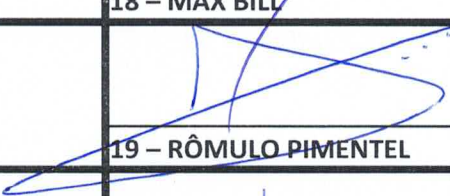
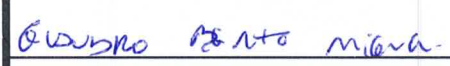
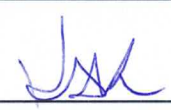
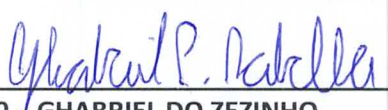
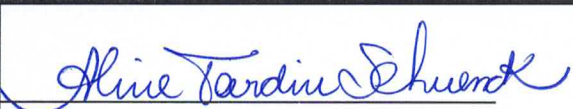


CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
NOVA FRIBURGO

# LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES

29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

DATA: 22/05/2025

|                                                                                                                 |                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>01 – ANGELO GAGUINHO       | <br>12 – JANIO DE CARVALHO                                                   |
| <br>02 – BRUNO SILVA           | <br>13 – JOELSON DO POTE                                                     |
| <br>03 – CARLINHOS DO KIKO     | <br>14 – JOSÉ CARLOS                                                         |
| <br>04 – CASÇÃO DO POVO       | <br>15 – MAIARA FELÍCIO                                                     |
| <br>05 – CHRISTIANO HUGUENIN | <br>16 – MATCON GONÇALVES                                                  |
| <br>06 – CLAUDIO DAMÃO       | <br>17 – MARCOS MARINS                                                     |
| <br>07 – CLAUDIO LEANDRO     | <br>18 – MAX BILL                                                          |
| <br>08 – DIRCEU TARDEM       | <br>19 – RÔMULO PIMENTEL                                                   |
| <br>09 – EVANDRO MIGUEL      | <br>20 – TIA KARLA                                                         |
| <br>10 – GHABRIEL DO ZEZINHO | <b>AUSÊNCIA JUSTIFICADA</b><br>21 – WALACE PIRAN                                                                                                               |
| <br>11 – ISAQUE DEMANI       | <br>Visto da Secretaria de Expediente<br>Câmara Municipal de Nova Friburgo |



Aline Tardin Schuenck  
SECRETÁRIA DE EXPEDIENTE  
Metr: 2185





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

## Estado do Rio de Janeiro

### ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2025.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta e dois minutos, em sua Sala de Reuniões Dr. Jean Bazet, sob a Presidência do Exmº Sr. Vereador **Dirceu Tardem**, e com a presença dos Excelentíssimos Vereadores, **Cláudio Leandro**, 1º Vice-Presidente, **Evandro Miguel**, 2º Vice-Presidente, **José Carlos**, 1º Secretário, **Tia Karla**, 2ª Secretária, **Angelo Gaguinho**, **Bruno Silva**, **Carlinhos do Kiko**, **Cascão do Povo**, **Christiano Huguenin**, **Cláudio Damião**, **Ghabriel do Zezinho**, **Isaque Demani**, **Janio de Carvalho**, **Joelson do Pote**, **Maiara Felício**, **Maicon Gonçalves**, **Marcos Marins**, **Max Bill** e **Rômulo Pimentel**, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da 29ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa. **Comunicações:** Ofício de justificativa de ausência na Sessão Plenária emitido pelo gabinete do Vereador Wallace Piran. **Leitura** do documento de autoria da Associação dos Auditores Fiscais Tributários Municipais do Estado do Rio de Janeiro -AFIMERJ, constante do Processo Administrativo nº 461/2025, dando ciência do teor a todos os vereadores presentes. Após, o Presidente requereu ao Primeiro Secretário a leitura das matérias constantes do **Pequeno Expediente** da Sessão, que assim ficaram dispostas: **1 - Projeto de Lei Ordinária nº 47 de 2025:** Dispõe sobre a vedação da concessão de títulos, honrarias, condecorações, medalhas ou quaisquer formas de reconhecimento oficial a pessoas condenadas por crimes hediondos ou equiparados no âmbito do Município de Nova Friburgo. **Autor:** Cascão do Povo; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 48 de 2025:** Dispõe sobre a adoção de medidas eficazes para combater a cultura do crime organizado no Município de Nova Friburgo e dá outras providências. **Autor:** Cascão do Povo; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 49 de 2025:** Considera de Utilidade Pública a Associação dos Gestores Ambientais de Nova Friburgo – AGEANF. **Autor:** Ghabriel do Zezinho; **4 - Projeto de Indicação Legislativa nº 11 de 2025:** Solicita o envio de mensagem ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a fim de que encaminhe a esta Casa Projeto de Lei que disponha sobre a implantação de cemitério de animais de estimação no Município de Nova Friburgo e dá outras providências. **Autor:** Cláudio Damião; **5 - Projeto de Indicação Legislativa nº 12 de 2025:** Solicita o envio de mensagem ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, a fim de que envie a esta Casa Projeto de Lei que institua o Programa Municipal de Apoio aos Aposentados e Pensionistas vítimas de descontos indevidos em benefícios previdenciários do INSS e dá outras providências. **Autor:** Bruno Silva; **6 - Moção Especial de Louvor nº 75 de 2025:** Com o Secretário Municipal Executivo de Desenvolvimento Regional Sr. Marcelo da Silva Pereira. **Autor:** Joelson do Pote; **7 - Moção Especial de Louvor nº 76 de 2025:** Ao Sr. Antonio José Fagundes Leal, pelos excelentes serviços prestados ao Município de Nova Friburgo. **Autor:** José Carlos; **8 - Moção Especial de Louvor nº 77 de 2025:** Ao Sr. João Anelício Mozer, em reconhecimento pelos mais de 46 anos de excelentes serviços prestados como motorista de ônibus no município de Nova Friburgo. **Autor:** José Carlos. Após o Pequeno Expediente, foi dado início à **Pequena Ordem do Dia**, que constou da seguinte proposição, exclusivamente: **1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 1 de 2025:** Reprova

PRIMEIRO SECRETÁRIO

PRESIDENTE

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE



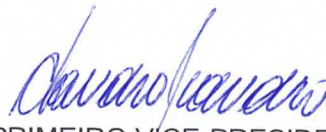
# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

## Estado do Rio de Janeiro

as Contas do Ordenador de Despesas, relativo ao exercício de 2016, de acordo com o Parecer Contrário emitido TCE/RJ, referente ao Processo nº 227.240-8/17. **Autor:** CFOTP - Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Planejamento. O vereador Evandro Miguel, apresentou parecer divergente ao parecer assinado pelos membros Christiano Huguenin, Cascão do Povo e Tia Karla. Iniciada a votação por voto nominal o **Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado**, com 9 votos a favor e 11 contra, uma vez que exige-se quorum qualificado de 2/3 para deixar de prevalecer o Parecer do Tribunal de Contas, conforme art. 198, § 3º do Regimento Interno. A **votação nominal** ficou da seguinte forma: **votaram Não** os vereadores: Angelo Gaguinho, Carlinhos do Kiko, Claudio Leandro, Dirceu Tardem, Evandro Miguel, Ghabriel do Zezinho, Isaque Demani, Janio de Carvalho, José Carlos, Rômulo Pimentel; **votaram Sim** os vereadores: Bruno Silva, Cascão do Povo, Christiano Huguenin, Cláudio Damião, Maiara Felício, Maicon Gonçalves, Marcos Marins, Max Bill, Tia Karla. Após a Pequena Ordem do Dia, deu-se início ao **Grande Expediente**, com o pronunciamento dos Vereadores. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às vinte horas e trinta e nove minutos. À Reunião compareceram todos os Vereadores mencionados no início, estando ausentes, justificadamente, o Vereador Wallace Piran . Eu,....., Natália Mattos Mafort, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 1581, lavrei a presente Ata, que assino em conjunto com os Senhores Membros da Mesa. Nova Friburgo, 22 de maio de 2025.

  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

  
PRESIDENTE

  
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE



## Associação dos Auditores e Fiscais Tributários Municipais do Estado do Rio de Janeiro

|                                   |                         |
|-----------------------------------|-------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO |                         |
| PROCESSO Nº                       | 461 / 25                |
| DATA:                             | 19 / 05 / 25 FOLHAS: 03 |
| RUBRICA:                          |                         |

Rio Bonito, 09 de maio de 2025.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Friburgo

|                                   |              |
|-----------------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO |              |
| <b>PROTOCOLO</b>                  |              |
| Dir. de Tardem                    | 19 / 05 / 25 |
|                                   | 16:24 horas  |
| Funcionário                       |              |

Exmo. Sr. Presidente,

A AFIMERJ, representante dos Auditores e Fiscais Tributários Municipais dos 92 municípios do Estado do Rio, busca não só proteger e valorizar o trabalho do Fiscal de Tributos/Auditor Fiscal, atividade essencial ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreira específica, como também reestruturar as Administrações Tributárias Municipais e, consequentemente, salvaguardar o erário público.

Vimos por meio deste ofício, alertar sobre a ausência de movimentação da Secretaria de Fazenda do seu município em relação à estruturação e aperfeiçoamento da Administração Tributária, diante da mudança radical advinda da Reforma Tributária (Emenda Constitucional 132/2023) e da instituição do IBS – Imposto sobre Bens e Serviços pela Lei Complementar 214/2025.

Obviamente que para isso, a Administração Tributária deverá estar valorizada, preparada e organizada, para conseguir absorver toda a legislação e utilizá-la de forma proveitosa ao município, a fim de evitar uma possível queda de arrecadação.

**Tal queda de arrecadação importará não só em perdas substanciais para os serviços essenciais e investimentos do município, mas também se refletirá nos repasses para a Câmara de Vereadores, que terão verba menor para cobrir seus custos administrativos.**

Todo o valor arrecadado pelos Estados e Municípios será direcionado primeiramente ao Comitê Gestor do IBS, que distribuirá os valores de acordo com índices a serem apurados. Esses índices envolverão população (que em Nova Friburgo gira em 204.000 habitantes, segundo o IBGE), local de destino (consumo), além de média de arrecadações do ISSQN dos anos de 2019 a 2026, que servirá para os próximos 45 (quarenta e cinco) anos. Ou seja, o município deveria estar buscando formas de aumentar significativamente sua receita para aumentar seu índice, e não prejudicar seu futuro.

Como se trata de índice, assim como ocorre no IPM (DECLAN), há um montante de valor arrecadado e este será dividido entre os Estados e Municípios. Portanto, o Município que não se preparar de forma adequada, certamente perderá receita para os outros entes mais preparados, podendo ter uma queda radical da sua renda tributária própria, que seguramente influenciará nos serviços prestados à população.



## Associação dos Auditores e Fiscais Tributários Municipais do Estado do Rio de Janeiro

Pode-se observar, portanto, que a falta de ação do Município para atuar juntamente com OS FISCALIS DE TRIBUTOS/AUDITORES FISCALIS, SERVIDORES EFETIVADOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO PARA ESSAS CARREIRAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR MEIO DO LANÇAMENTO e consequentemente pela arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, impossibilita a estes combater uma eventual perda de receitas tributárias na divisão do montante a ser realizado pelo Comitê Gestor do IBS.

Entre as várias formas de fortalecimento do Fisco Municipal, a mais necessária é a Lei Específica para os Fiscais de Tributos/Auditores Fiscais, a fim de garantir acesso aos convênios com outros Municípios, Estado e União, assim como acesso aos sistemas que serão utilizados em conjunto. Hoje a Secretaria da Receita Federal já exige essa Lei Específica para fazer convênios com os municípios, e isso deve ser estendido ao IBS.

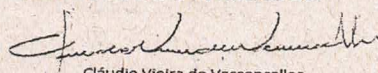
Admissão no cargo de Fiscal de Tributos/Auditor Fiscal somente com nível superior também é uma forma de fortalecimento, já que diante da complexidade do que virá pela frente, quanto mais conhecimento da área, melhor. Deve ficar claro que os concursos onde foram exigidos nível médio para Fiscais de Tributos/Auditores, com atribuições de constituição do crédito tributário por meio do lançamento, não devem ser objeto de exclusão, mas somente de adaptação à nova realidade por meio de Lei Específica, exigindo o acesso ao cargo somente para quem atenda à nova especificação.

Remuneração condizente com a complexidade e responsabilidade do cargo de Fiscal de Tributos/Auditor Fiscal é também uma forma de fortalecimento do Fisco Municipal. A boa remuneração evita perda de material humano de qualidade, com conhecimento de fiscalização, que não é ensinado nas universidades, mas somente no enfrentamento diário das situações, e atrai os mais preparados nos concursos.

Treinamento contínuo e de qualidade, permite aos operadores do Fisco Municipal compreender e atuar de forma significativa e aprofundada na relação Contribuinte-Fisco.

Deve ser evidenciado que todas essas formas de fortalecimento acima não se esgotam em si mesmas, mas fazem parte de **RECOMENDAÇÕES** e **DETERMINAÇÕES** exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, e que poderão comprometer as contas do Presidente do Executivo (Prefeito), tornando-o inelegível.

Como demonstrada acima a importância do fortalecimento da Administração Tributária por meio de seus **FISCALIS DE TRIBUTOS/AUDITORES FISCALIS** na nova Reforma Tributária, estamos nos colocando à disposição para ajudar o seu Município a não ter perdas significativas de receitas tributárias próprias, que afetarão diretamente sua capacidade de gerir a municipalidade e também fazer a distribuição de recursos para a Câmara de Vereadores.

  
Cláudio Vieira de Vasconcellos  
Presidente da AFIMERJ



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO VEREADOR WALACE PIRAN

*Nova Friburgo, 19 de Maio de 2025.*

**OFÍCIO N° 105/2025**

**SECRETARIA DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**A/C: Sr<sup>a</sup> ALINE SCHUENCK**

Ao momento em que cumprimento cordialmente Vossa Senhoria atendendo as funções desta Secretaria, Eu Vereador Wallace Piran, com registro na Matrícula 02161, venho através informar que estarei ausente das minhas atividades parlamentares pelos próximos 15 dias, conforme atestado em anexo.

Esclareço que desde o início do ano sofri uma grave lesão no joelho, o que me impossibilitou de diversas atividades. Mesmo assim cumpri todas as atividades parlamentares possíveis. Neste momento realizei um procedimento cirúrgico e encontro-me no processo de recuperação.

Agradeço aos parlamentares que se preocuparam de certa forma e a todos pela compreensão. Reforço meu compromisso com a verdade e a ética, visando sempre o bem estar e a satisfação da População Friburguense.

Peço que seja feita a leitura nas Sessões Ordinárias que seguem e que conte em Ata o meu afastamento.

Contamos com a atenção que lhe é peculiar, desde já agradecemos e renovamos votos de estima e elevada consideração, colocando meu Mandato à vossa disposição para as contribuições que se fizerem necessárias.

**WALACE CESAR PIRAN**  
**MOTTA DE**  
**OLIVEIRA:5610488010**  
**0**

Assinado de forma digital por  
WALACE CESAR PIRAN MOTTA  
DE OLIVEIRA:56104880100  
Dados: 2025.05.19 16:37:12  
-03'00'

**WALACE PIRAN**  
**VEREADOR**





**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO VEREADOR WALACE PIRAN

*Nova Friburgo, 12 de Junho de 2025.*

**MEMORANDO 007**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**A/C: Sr. PRESIDENTE DIRCEU TARDEM**

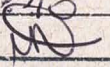
Venho, por meio desta, comunicar que, por recomendação médica, estarei afastado temporariamente de minhas atividades parlamentares em virtude de questões de saúde, conforme atestado médico em anexo.

Após avaliação clínica, foi constatada a necessidade de repouso e tratamento, o que me impossibilita, neste momento, de exercer minhas funções de maneira plena. Contamos com a atenção que lhe é peculiar, desde já agradecemos e renovamos votos de estima e elevada consideração, colocando nosso Mandato à vossa disposição para as contribuições que se fizerem necessárias.

WALACE CESAR PIRAN  
MOTTA DE  
OLIVEIRA:5610488010  
0

Assinado de forma digital por  
WALACE CESAR PIRAN MOTTA  
DE OLIVEIRA:56104880100  
Dados: 2025.06.12 16:37:25  
-03'00'

**WALACE PIRAN**  
VEREADOR

|                                                                                       |                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO                                                     |                                                                                       |
|  | <b>PROTOCOLO</b>                                                                      |
|                                                                                       | <u>12/6/25</u>                                                                        |
|                                                                                       | <u>16:40</u> horas                                                                    |
|                                                                                       |  |
|                                                                                       | Funcionário                                                                           |